



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1906 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

a Medida Provisória nº 792/2017 e o artigo 17 da Portaria Nº 291, de 12 de setembro de 2017 do MPOG

o Processo nº 23113.026180/2017-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/11/2017 a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da Técnica em Alimentos e Laticínios **FABIANA MELO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1100641, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA